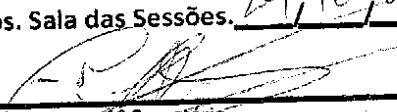




Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

MOÇÃO DE PESAR Nº 052 /2024

APROVADO em única votação
por 12 votos favoráveis e 0 votos
contrários. Sala das Sessões, 29/10/24

1º Secretário

**MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA ROSOLEM, PELO
FALECIMENTO DO SENHOR JOSE ROSOLEM,
OCORRIDO EM 28 DE OUTUBRO DE 2024.**

A Câmara Municipal de São Pedro, apresenta nos termo regimentais, através dos Vereadores José Roberto de Moura e Alessandra Pisco, com assentos nesse Legislativo Municipal, após ouvido e aprovado pelo Plenário, manifesta solidariedade e encaminha a presente MOÇÃO DE PESAR à Família Rosolem, pelo falecimento do Senhor Jose Rosolem, ocorrido no dia 28 de outubro de 2024.

O Senhor Jose Rosolem faleceu na cidade de Piracicaba, aos 80 anos de idade, era casado com a Sra. Valderez Maria Tonon Rosolem. Era filho do Sr. Augusto Rosolem e da Sra. Henriqueta Cia Rosolem, falecidos. Deixa o filho Cesar Guilherme Tonon Rosolem casado com Cristiane Corsi Silva. Deixa o neto Guilherme, demais parentes e amigos.

Aos familiares e amigos, sincera condolência nesse momento de dor. Elevamos nossos pensamentos a Deus, rogando que por meio de seu grande amor, console e cure as feridas dessa separação.

A sociedade São-pedrense, representada neste ato pelo Legislativo Municipal, externa votos de pesar à família enlutada.

Ante o exposto, ouvido o plenário e atendidas às formalidades regimentais, requeiro que fique constado em Ata desta Sessão Ordinária, **MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA ROSOLEM, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSE ROSOLEM.**

São Pedro, 28 de outubro de 2024.


JOSÉ ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR


ALESSANDRA PISCO
VEREADORA

